



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (COAPF) CAU/AM.
ASSUNTO	APROVAÇÃO QUE ALTERA MINUTA DA PORTARIA Nº 13 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

DELIBERAÇÃO Nº 05/2024 – (COAPF) – CAU/AM

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – COAPF – CAU/AM reuniu-se ordinariamente em Manaus-AM, na sede do CAU/AM no dia 23 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os incisos I, II e X da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 3º, incisos VIII e IX do Regimento interno do CAU/AM; após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a regulamentação estabelecida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) pela resolução n. 47, de 9 de maio de 2013;

Considerando o despacho do Presidente do CAU/BR referente a suspensão dos valores que tenham referência nas disposições suspensas da Resolução CAU/BR n. 47, de 9 de maio de 2013, conforme recomendação nº 24/2019 expedida pelo Ministério Público Federal por meio da Procuradoria da República do Distrito Federal – 4º Ofício de Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica;

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do CAU/AM, no artigo 150 do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária DPAM nº 109/2017, adotada na Reunião Plenária nº 68, realizada no dia 18 de outubro de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 73, realizada no dia 28 de março de 2018;

DELIBERA:

- 1- **APROVAR** Minuta que altera Portaria Normativa Nº 13 de 25 de setembro de 2019;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AM, para verificação e tomada das seguintes providências:
 - a) para apreciação e aprovação (ou homologação) do Plenário.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros HELOÍSA HELENA FERREIRA SILVIO, ROSALBA LOUREIRO DE OLIVEIRA, ANA CARLA CRUZ PEDROSA E MARCELO NOVAES MEGALI; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções** e 00 **ausências**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus-AM, 24 de abril de 2024

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

(COAPF)- CAU/XX

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	HELOÍSA HELENA FERREIRA SILVIO	X			
Coordenadora-Adjunto	ROSALBA LOUREIRO DE OLIVEIRA	X			
Membro	ANA CARLA CRUZ PEDROSA	X			
Membro	MARCELO NOVAES MEGALI	X			

Histórico da votação:

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPF - CAU/AM

Data: 23/04/2024

Matéria em votação: APROVAÇÃO DE MINUTA QUE ALTERA PORTARIA Nº 13 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (04)

Impedimento/suspeição: Não houve

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos: HELOÍSA HELENA FERREIRA SILVIO (COORDENADORA COAPF CAU/AM)

Assessoria Técnica: CRISTIANNE DA SILVA MACÊDO (GERENTE ADM. E FINANCEIRO).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA FERREIRA SILVIO**, Coordenador, em 25/04/2024, às 14:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **28FDA17F** e informando o identificador **0215403**.